



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 45/2024 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 14 de agosto de 2024

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, no dia 16/08/2024 (sexta-feira), ponto facultativo, referente ao prolongamento do feriado de Adesão do Pará a Independência do Brasil.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º O CRMV/PA informa que não haverá expediente no Regional no dia 16/08/2024 (sexta-feira), ponto facultativo, em virtude do prolongamento do feriado de Adesão do Pará a Independência do Brasil, conforme registrado no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT no ano de 2024.

Art. 2º O atendimento retornará normalmente no dia 19/08/2024 (segunda-feira), de 08h00 às 14h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 14 de agosto de 2024.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 14/08/2024 15:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330584

Código de Autenticação: c98e6c7b7f

